

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Prerrogativas episcopais e monásticas a partir da epístola de Eutrópio de Valência ao bispo Pedro de Arcávia

Leila Rodrigues da Silva

Universidade Federal do Rio de Janeiro

leilardrigues@ufrj.br

Com o assentamento dos “bárbaros”, configura-se um novo quadro geopolítico no território anteriormente identificado com o Império Romano. Conflitos, alianças e aproximações entre populações autóctones e os recém-chegados; rearranjos institucionais; redefinição na composição dos grupos dirigentes e suas prioridades marcaram os séculos VI e VII em várias regiões, dentre as quais, a Península Hispânica.

No que concerne à instituição eclesiástica, apesar das singularidades verificadas em cada um dos reinos - suevo e visigodo -, de um modo geral, observa-se a mesma movimentação. Assim, em frentes que se complementam e interagem, por um lado, há claro empenho das lideranças clericais voltado ao estreitamento das relações com os novos governantes, e, por outro, a reorganização interna da própria instituição.

A chegada dos visigodos, cristãos arianos, à Península Hispânica certamente impactou na atividade clerical, alterando as condições antes usufruídas pela igreja local, de vertente nicena. A inexistência de registros de perseguições regulares promovidas por arianos sugere, entretanto, que as mudanças não inviabilizaram o desfrutar de relativa tranquilidade e liberdade de movimento das autoridades eclesiásticas (SOTOMAYOR, 1979, p. 389).

Assim, as atas dos concílios visigóticos realizados no século VI até 589 (VIVES, 1963, p. 34-64),¹ momento em que ocorre a conversão do monarca ao cristianismo niceno, evidenciam zelo particular às questões internas em comparação às articulações voltadas a outros âmbitos. Em outras palavras, no reino visigodo, seja por prudência diante da opção ariana dos monarcas, seja por reconhecer o necessário cuidado à definição e reforço de disciplinas e hierarquias, pode-se afirmar que o movimento de reorganização e fortalecimento da Igreja local, desde a chegada dos “bárbaros”, conferiu atenção especial às questões internas.

¹ Tarragona (516); Gerona (517); Toledo (527); Barcelona (540); Lérida (546) e Valencia (546).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Quais aspectos estiveram associados a este esforço organizador? A documentação produzida no reino visigodo pela elite clerical expõe nuances variadas desse movimento. Dentre outras preocupações, há destacada disposição ao estabelecimento de hierarquias e prerrogativas das lideranças eclesiásticas, o que com frequência envolveu conflitos os integrantes do campo religioso. Buscando refletir sobre a natureza de tais desavenças, a partir da carta escrita pelo abade do mosteiro servitano,² Eutrópio, ao bispo de Arcávia, Pedro, aqui interessa observar aspectos do relacionamento entre as esferas monástica e episcopal.

Mas, quem são as duas autoridades envolvidas no episódio epistolar? Pouco se sabe a respeito de ambos. A começar por Pedro, apenas se reconhece seu *status* episcopal, pela carta em questão e por estar entre os signatários dos concílios realizados em Toledo em 589 e 597 (VIVES, 1963, p. 137; p. 157). Ainda que se saiba um pouco mais sobre Eutrópio, os dados a seu respeito são muito escassos e imprecisos. Não se tem o registro das datas do seu nascimento e morte ou detalhes sobre suas origens familiares.

As poucas informações a seu respeito procedem das observações feitas por Isidoro de Sevilha e João de Bicláro e de dois dos seus próprios textos que chegaram aos nossos dias: duas cartas enviadas ao bispo Pedro: a enfocada nesta comunicação, e outra, possivelmente inspirada nos escritos de Cassiano (LINAGE CONDE, 1986, p. 247) sobre os oito vícios. Baseada neste conjunto, a historiografia indica que o remetente, o abade servitano, seria discípulo de Donato, religioso que vindo do norte da África com setenta monges teria estado à frente do mosteiro onde Eutrópio exerceria, anos depois, a mesma função.

Ainda de acordo com aquelas referências, Eutrópio, dada a sua influência em círculos de poder locais, favorecida pelo prestígio do mosteiro que comandava, participou da organização do III concílio de Toledo e teria influenciado as decisões ali tomadas, trabalhando junto com Leandro de Sevilha. A condição geográfica do mosteiro, próximo às instalações de Recópolis (BARROSO CABRERA et al., 2008, p.1091) teria contribuído à sua participação nos eventos que marcaram o período imediatamente anterior e posterior à conversão. Do seu sucesso, em tais circunstâncias ou mesmo, por sua atuação na condição de tutor de Recaredo, como indicam, ainda que sem respaldo

² Localidade sob jurisdição episcopal de Arcávia, em região próxima a Recópolis.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

documental, Barroso Cabrera e Morín de Pablos (2003, p. 17), decorreria a sua nomeação como bispo de Valencia (LINAGE CONDE, 1986, p. 636), após 589.

É provável que Eutrópio tenha sido responsável por um conjunto maior de escritos (PEREZ DE URBEL, 1963, p. 449), com destaque para o *corpus* epistolográfico a que se reportou Isidoro de Sevilha, ao inclui-lo no seu seletorol de ilustres (ISIDORO DE SEVILLA, 1964, cap. 32, p. 152).³ A edição das duas cartas que chegaram aos nossos dias, preparada por Díaz y Díaz (1958, p. 10-11), é precedida por um breve estudo que identifica a sua conservação em três diferentes códices: o mais antigo, *Regimen Latinus* 140, fólhos 98-101, pertencente à Biblioteca Apostólica de Roma, remonta ao século IX; o *Latim* 2730, fólhos 87v-88, da Biblioteca Nacional de Paris, do século X, e o manuscrito da Biblioteca Capitular de Salisbury, do século XII. Recentemente, José Carlos Martín-Iglesias produziu edição atualizada de tais cartas (2020, p. 367-383), a partir do material publicado por Díaz y Díaz em fins da década em cinquenta (DÍAZ Y DÍAZ, 1958).

Ao longo do texto, que ficou conhecido como *De districtione monachorum*, e provavelmente escrito em torno de 580 (ANDRÉS SANZ, 2011, p. 2), o autor exibe um largo conhecimento do Velho e do Novo Testamentos, ao se utilizar amplamente de citações e referências bíblicas para corroborar sua linha argumentativa (VELAZQUEZ SORIANO, 1994, p. 344). Menciona ainda, direta ou indiretamente, autores como Agostinho, Jerônimo, Juliano Pomério, Terêncio e Orígenes.⁴ A erudição de Eutrópio é atestada por seus contemporâneos, já que, além de Isidoro de Sevilha, João de Bícclaro sublinha sua notoriedade (JOÃO DE SANTARÉM, 2002, cap. 70, p. 141)⁵ e há

³ Eutropius, ecclesiae Valentinae episcopus, dum adhuc in monasterio Sirbitano degeret et pater esset monachorum, scripsit ad Papam Licinianum, cuius supra fecimus mentionem, ualde utilem epistolam, in qua petit ab eodem, pro qua re baptizatis infantibus chrisma, post haec unctio tribuatur. Scripsit et ad Petrum, episcopum Ircaucensem, de districtione monachorum, salubri sermone compositam epistolam et ualde monachis necessariam. ISIDORO DE SEVILLA, 1964, cap. 32, p. 152.

⁴ Cf.: notas da edição realizado por José Carlos Martín-Iglesias, 2020, p. 367-383.

⁵ Romanorum XV. MAURICIUS regnat annos XX. Leovigildus rex exercitum ad expugnandum tyrannum filium colligit. Anno ergo ... Mauricius imperator contra Langobardos Francos per conductelam movet, quae res utriusque genti non parva contulit damna. Eutropius abbas monasterii Servitani discipulus sancti Donati clarus habetur. (...)

Anno VIII Mauricii imperatoris, qui est Recaredi IV annus, sancta synodus episcoporum totius Hispaniae, Galliae et Gallaeciae in urbe Toletana, praecepto principis Recaredi congregatur episcoporum numero LXII, in qua synodo intererat memoratus Christianissimus Recaredus, ordinem conversionis suae et omnium sacerdotum, vel gentis Gothicae confessionem tomo scriptam manu sua episcopis porrigens, et omnia quae ad professionem fidei orthodoxae pertinent, innotescens; cuius tomi ordinem decrevit sancta episcoporum synodus canonicis applicare monumentis. Summa tamen synodalis negotii penes sanctum

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

estudiosos, como Barlow (1950, p. 55, nota 12) e Linage Conde (1986, p. 643-644), que fazem alusão a possíveis vínculos de sua produção aos escritos morais de Martinho de Braga.

Pelo teor, a carta se trata de resposta ao bispo local, que antes havia se dirigido a Eutrópio por conta de reclamações de alguns monges do mosteiro que comandava. O abade teria sido acusado de extrema severidade e, com isso, levado um grupo a abandonar a vida monástica. Ambos, remetente e destinatário, faziam parte da elite eclesiástica e, ao divergirem sobre a condução das questões internas à vida no mosteiro, expõem nuances do conflito existente no interior do campo religioso.

Entendendo campo como um âmbito de disputa, em que os agentes sociais se relacionam e competem por um determinado objeto, sua existência pressupõe o reconhecimento por seus integrantes de um mesmo conjunto de regras, valores e códigos. Em outras palavras, compartilham dos mesmos interesses fundamentais em relação à instituição eclesiástica, mas no jogo de que participam, ainda que orientados pelo *habitus* comum, buscam se manter ou se estabelecer como dominantes (BOURDIEU, 2003, p. 205-215).

Assim, o evento no qual se inserem a intervenção episcopal⁶ e a carta resposta produzida por Eutrópio, para além de um episódio banal de prestação de contas de um abade a seu superior na hierarquia eclesiástica, presta-se à compreensão de uma disputa mais ampla. Ou seja, trata-se também de um debate acerca das prerrogativas episcopais e monásticas, em uma conjuntura de reorganização geral da instituição.

Mas do que exatamente trata a carta escrita pelo abade Eutrópio ao bispo Pedro? As circunstâncias apresentadas no documento envolvem vários aspectos, em torno do qual três eixos podem ser ressaltados: as condições em que o suposto rigor fora exercido; as práticas que teriam motivado o abade; a reação de Eutrópio face à pertinência da intervenção episcopal.

Sobre o primeiro dos eixos, como já mencionado, não se dispõe de muitas informações acerca da trajetória de Eutrópio. Não se sabe, por exemplo, quando assumiu

Leandrum Hispalensis Ecclesiae episcopum, et beatissimum Eutropium monasterii Servitani abbatem fuit. JUAN DE BICLARO, s/d, p. 12; 13-14.

⁶ A documentação não fornece informações sobre como o bispo Pedro teria contactado Eutrópio e feito chegar até ele seu pronunciamento.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

a direção do mosteiro servitano. Pode-se, entretanto, supor que as reclamações chegaram ao bispo logo após à sua elevação à condição de abade. Assim, a mudança de direção seria compatível com a alteração para um regime mais severo no mosteiro. É provável, portanto, que, ao assumir o cargo, Eutrópio tenha se deparado com práticas pouco ascéticas e, em consonância com sua nova função, imposto uma observação menos maleável da regra vigente.

Nessa perspectiva, defende-se alegando exigir apenas o esperado em uma comunidade monástica:

(...) cumplimos de acuerdo con las tradiciones de este monastério aquello que fue instituído de un modo santo y conforme a los cánones. Ciertamente, si alguien no es capaz de soportar las tradiciones de nuestra regla, no debe atribuílo a nuestro rigor, sino a la tibieza de su voluntad (...) ⁷ (DDM, 2020, p. 374).

Sua linha de raciocínio assinala ainda o potencial exemplar do comportamento monástico em sintonia com a tradição. Recorda, pois, a importância desta conduta aos olhos do entorno: “Ésta nos será útil, en primer lugar, ante Dios y, luego, también ante los hombres...” (DDM, 2020, p. 317). Seu discurso enaltece os bons monges, modelos a serem seguidos, ainda que se trate de um grupo reduzido, como se pode depreender, dentre outras, da afirmativa de que “Es de todo punto preferible entrar en la vida con unos pocos y santos...” (DDM, 2020, p. 372). Ao mesmo tempo, reporta-se ao risco de não punição aos faltosos: “...si (...) nadie debe ser amonestado (...) quién habrá entre los malvados que oiga este y no (...) se deje llevar por completo por los vicios?” (DDM, 2020, p. 369).

Mas quais práticas teriam motivado a severidade do abade? Não há menções específicas a todas as transgressões que teriam sido cometidas. Eutrópio faz referências a “vícios”, “vida mala”, “excesos”, “vida tibia y lujuriosa”, “pecado”, mas não indica quantos monges teriam se conduzido de forma inadequada ou o que exatamente teria promovido toda a celeuma. Pode-se deduzir que um grupo representativo estaria em desalinho com as regras não apenas pela contundência do autor, ao afirmar que “no

⁷ Para as citações, foram utilizadas as iniciais de *De districtione monachorum* seguidas da paginação da recente edição de José Carlos Martín-Iglesias (MARTÍN-IGLESIAS, 2020).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

buscamos cuántos podemos tener, sino de qué tipo son éstos...” (DDM, 2020, p. 372), mas também pela mobilização episcopal em relação à denúncia. De qualquer modo, o texto sugere que a gula e a luxúria estariam entre as faltas cometidas.

(...) si los bienes de esta vida, que el Señor, obrando com misericórdia, se digno concedernos para las necesidades de esta vida pasajera y nuestro sustento y no para la lujuria y los excesos, pudiesen ser suficientes en todos los aspectos, cosa que no ocurre, sin embargo, no por ello hay que vivir de forma regalada y suntuosa ni entregarse al servivio del vientre y de la gula (...). (DDM, 2020, p. 370).

Na sequência, mantém sua tese com firmeza, mas em tom exortativo opta por salientar a incoerência que se pode estabelecer entre o enaltecimento das práticas dos santos padres e uma conduta que delas se distancie. Não retoma, portanto, às supostas transgressões. Lembra:

no habrá ninguna diferencia entre un impío y un santo, entre un laico y un monje, entre un frugal y alguien sóbrio, en caso de que en todo momento deseemos servir a nuestra voluntad y nuestra concupiscencia y satisfacer sus deseos. (DDM, 2020, p. 371).

No que diz respeito ao terceiro eixo, cabe realçar que, em conformidade com uma larga tradição, cabia ao abade o reconhecimento da autoridade episcopal, a quem devia submissão disciplinar. Ainda que os cânones do Concílio de Calcedônia (451) atendessem a uma conjuntura distinta, a indicação da autoridade episcopal sobre a atividade monástica se manteve como diretriz importante nos séculos seguintes também no Ocidente.⁸ Assim, no cânone 19 do Concílio de Orleans (511), indica-se, inequivocamente, a submissão do abade ao bispo, o que envolve, dentre outros aspectos, o reconhecimento de que a ele cabia garantir que os responsáveis pelos mosteiros sob sua jurisdição cumprissem a regra (GAUDEMET; BASDEVANT, 1989, V.1, p. 83-84).

No âmbito da Península Hispânica, em um curto período, vários cânones trataram da relação entre as autoridades episcopal e monástica, abordando aspectos que foram da preocupação em relação à propriedade e bens, arrecadação e repasses à autorização para

⁸ Cf.: SCHAFF, 1899, p. 497; 528 (Concílio de Calcedônia, c. 4 e c. 24).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

a adoção de regras.⁹ Dentre as várias alusões, o cânone 52 do IV Concílio de Toledo (633) (VIVES, 1963, p. 208-209) reafirma a função episcopal na relação com os monges e mosteiros e determina sua responsabilidade pela nomeação dos abades e pela correção das violações da regra.

Apesar da já assentada tradição, vários trechos da carta sugerem forte desagrado por parte de Eutrópio acerca da postura do seu interlocutor. Ao que tudo indica, não havia dúvida sobre a autoridade jurisdicional episcopal, motivo, inclusive, pelo qual o abade se dirige a Pedro, na grande maioria das vezes, como um disciplinado subordinado hierárquico:

Te escribimos esto, bienaventurado padre, para que sepas que nosotros no actuamos en ningún momento sin una buena razón y que cumplimos de acuerdo con las tradiciones de este monastério... (DDM, p. 374).

No que consistiria, então, o desagrado antes referido? Em sua defesa, Eutrópio em nenhum momento alega ter sido condescendente com os monges sob sua direção. Ao contrário, reafirma o rigor de sua condução e justifica seus atos, em vários trechos, a partir da lembrança à regra adotada no mosteiro e à responsabilidade a ele atribuída visando à garantia da sua aplicação. Desse modo, é possível supor que o tom de indignação presente em alguns trechos pudesse decorrer da compreensão de que estes dois aspectos não teriam sido devidamente considerados pelo bispo.

Nesse sentido, recorda que, dentre as atribuições de ambos, cabia o esmero para que a regra fosse respeitada: “(...) muchos que no comprenden el cometido de nuestro deber, pese a todo, deben mantenerse la disciplina y las disposiciones de la santa regla (...)”.(DDM, 2020, p. 369). Como atestado pela tradição conciliar, por um lado, cabia ao bispo aprovar a regra a ser adotada em todas as fundações monásticas de sua jurisdição. Por outro, esta mesma tradição também é acionada para reafirmar o que cabia ao abade.

Assim, ainda que por meio de respeitoso tratamento, destaca as esferas de atuação ao se referir às suas próprias prerrogativas, na passagem em que afirma:

“(...) si, por un casual, alguien dice que nosotros actuamos con un excesivo rigor (...) señalamos con tu permiso y afirmamos sin faltar al respeto que te

⁹ Cf.: VIVES, 1963, Lérida (546): c.3, p. 56; Toledo III (589): c.3, p. 125; c.4, p.126; Narbona (589): c. 6, p. 147-148; Sevilha II (619): c. 10, p. 169-170; c.11, p. 169-171; Toledo IV (633): c. 49; c. 52, p. 208-209; c. 50, p. 208; c.52, p. 208-209.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

debemos, pues eres una persona queridísima para nosotros y digna de Dios, que esto es un privilegio de nuestra dignidad. Quienquiera que así se exprese nos parece que ni conoce ni comprende en modo alguno lo que es una regla monástica (...)" (DDM, 2020, p. 373).

Eutrópio realça sua argumentação, lembrando a Pedro que não se poderia esperar que os infratores estivessem satisfeitos: "(...) si alguien censura y amonesta a un pecador, de inmediato se hace acreedor al ódio, de inmediato es objeto de críticas (...)".(DDM, 2020, p. 373). Passagens semelhantes são reproduzidas ao longo do documento, favorecendo a interpretação de que Eutrópio não escondeu seu descontentamento com a cobrança de Pedro:

Y si debemos callar y no censurar en la medida de su culpa al que peca, lo que es abominable incluso de decir, ¿por qué razón, te lo ruego, el Señor nos ordenó lo siguiente por médio de Isaías, diciendo: ¡Grita, no ceses! ¡Eleva tu voz como una trompeta y denuncia ante mi Pueblo sus crímenes y ante los hijos de Israel sus pecados!?" (DDM, 2020, p. 368).

Citando Terêncio, protesta: "la condescendencia aporta amigos, la verdad, ódio." (DDM, 2020, p. 369), e, ao se reportar a Agostinho, assinala:

(...) não se tiene tanto en consideración si un espíritu piadoso se encoleriza, sino por qué motivo se encoleriza (...). En efecto, encolerizarse contra el que peca a fin de que se corrija (...), no creo que nadie en su sano juicio se atreva a censurarlo. (DDM, 2020, p. 370).

A culminância do que parece ser seu desagrado se verifica ao final da carta, quando, utilizando-se da crítica bíblica ao murmurador, sugere que caberia ao bispo não ter dado atenção às queixas: "(...) como dicen las Sagradas Escrituras, serán considerados reos de una misma falta y culpa tanto aquele que murmura contra alguien como aquel que escucha de buena gana a quien murmura." (DDM, 2020, p. 374).

Na epístola, escrita em torno de 580, Eutrópio apresenta sua defesa ao bispo, sob a jurisdição do qual estava o mosteiro servitano. Alguns monges da comunidade teriam alegado, como justificativa para o abandono da vida monástica, a postura rigorosa do abade. Embora apenas dois escritos da produção literária de Eutrópio tenham chegado aos nossos dias, seu percurso é engrandecido por figuras como Isidoro de Sevilha e João

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

de Bicláro por menções que exaltam seu perfil de organizador da instituição eclesiástica. Assim, reconhecido pelos seus contemporâneos, enquadra-se no paradigma de intelectual da instituição preocupado com o seu fortalecimento.

Em conformidade com tal perfil, não obstante a indignação que marca passagens da sua resposta à intervenção episcopal, respalda a tradição eclesiástica, reconhecendo-se subordinado ao bispo. Atuou no episódio com firmeza, aproveitando-se, não apenas para justificar sua conduta à frente do mosteiro naquele caso particular, mas também para, concomitantemente, por meio de sua erudição e domínio do texto bíblico, demarcar as fronteiras de atuação das autoridades episcopal e monástica. Assim, participa dos conflitos e das disputas de poder no interior do campo religioso, mas o faz dentro dos marcos hierárquicos contribuindo ao fortalecimento institucional.

Ao refutar Pedro, Eutrópio não questiona as prerrogativas episcopais amplamente aceitas no campo. Sua argumentação buscará, quando muito, desqualificá-lo como agente desprovido do pleno domínio dos fundamentos consensualmente aceitos pelos integrantes do campo: conhecimento bíblico e patrístico. Como parte da sua atuação no episódio cabe valorizar o reforço da tese em prol da relativa autonomia monástica, com ênfase nas atribuições exclusivas do abade. Se o bispo é autoridade inequívoca, como assegura a tradição e os cânones conciliares, e a ele o abade deve estar submetido, os monges são hierarquicamente subordinados ao abade, cabendo, portanto, a Eutrópio a imposição da disciplina, condição ao cumprimento da regra adotada em sua fundação.

Bibliografia:

ANDRÉS SANZ, María Adelaide. *Eutropio de Valencia*. Madrid: Fundación Ignacio Larramendi, 2011.

BARROSO CABRERA, R; CARROBLES SANTOS, J.; MORÍN DE PABLOS, J. Petrus <Arcavicensis> Celtiberiae ecclesiae episcopus. ¿Un obispo en Recópolis en época visigoda? Congreso Internacional de Arqueología Cristiana, 15, Toledo, 8-12 septiembre de 2008. *Actas do...* Toledo: 2008. p. 1081-1108.

BOURDIEU, Pierre. Alta costura e alta cultura. In: _____. *Questões de Sociologia*. Lisboa: Fim de Século Edições, 2003. p. 205-215.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS. Edición Jose Vives. Madrid: CSIC. Instituto Enrique Florez, 1963.

DÍAZ Y DÍAZ, Manuel C. A producción literária de Eutropio de Valencia. *Anecdota Wisigothica I*. Estudios y ediciones de textos literarios menores de época visigoda. Salamanca, t. 12, n. 2, p. 09-35, 1958.

ISIDORO DE SEVILLA. *El “de viris illustribus” de Isidoro de Sevilla*. Estudio y edición crítica de Carmem Codoñer Merino. Salamanca: CSIC, Instituto “Antonio de Nebrija”. Colegio Trilingue de la Universidad, 1964.

JUAN DE BICLARO. *Crónica Biclarense*. Acesso em 01 de mai de 21: <https://clasicoshistoria.blogspot.com/2014/02/juan-de-biclaro-cronica.html>.

JOÃO DE SANTARÉM (Biclarense). *Crónica*. Edição crítica e introdução de Carmen Cardelle de Hartmann. Lisboa: Colibri, 2002.

LES CANONS DES CONCILES MEROVINGIES (*VIe-VIIe siècles*). Texte latin de l'édition c. de Clerq. Introduction, traduction et notes par Jean Gaudemet et Brigitte Basdevant. Paris: Du Cerf, 1989. 2v. (Sources Chrétiennes, 353-354).

LINAGE CONDE, Antonio. El monacato visigotico, hacia la benedictinizacion. *Antigüedad y Cristianismo. Los Visigodos. Historia y Civilización*, Murcia, n. 3, p. 235-259, 1986.

_____. Eutropio de Valencia y el monacato. *Salmanticensis*, n. 19, p. 635-46, 1972.

MARCOTEGUI BARBER, Beatriz. El tratamiento historiográfico de San Hermenegildo. *Anuario de Historia de la Iglesia*, n. 12, p. 289-302, 2003.

MARTÍN IGLESIAS, José Carlos. *La Hispania tardoantigua y visigoda en las fuentes epistolares*: antología y comentario. Madrid: CSIC, 2020.

MARTINI EPISCOPI BRACARENSIS. *Opera Omnia*. Edidit Claude W. Barlow. New Haven: The American Academy in Rome, 1950.

PEREZ DE URBEL, Justo. Las Letras en la España Visigoda. In: MENENDEZ PIDAL, R. (dir.) *Historia de España. España Visigoda*. Madrid: Espasa-Calpe, 1963. v. 3. p. 435-490.

SOTOMAYOR, Manuel. La Iglesia en la España romana. In: GARCIA VILLOSLADA, Ricardo. (dir.) *Historia de la Iglesia en España. La Iglesia en la España romana y Visigoda (siglos I-VIII)*. Madrid: BAC, 1979. p. 7-400.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

VELÁZQUEZ SORIANO, Isabel. Ambitos y ambientes de la cultura escrita en Hispania (s. VI): De Martín de Braga a Leandro de Sevilla. *Studia Ephemeridis Augustinianum*, Roma, n. 46, p. 329-351, 1994.